

SECSAD/CGAB/PGJ 02/AGO/2017 14:02 4122487



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 433 , DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Designa os integrantes da Comissão Gestora do Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Notícias de Fato (NeoSispro) e do Sistema Gabinete Eletrônico (eGab), bem como da Subcomissão de Levantamento de Requisitos de Sistema.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa/PGJ n°496, de 31 de julho de 2017, que cria a Comissão Gestora do Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Notícias de Fato (NeoSispro) e do Sistema Gabinete Eletrônico (eGab);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 19/2017, de 18 de julho de 2017 – AEPE/PGJ, registrado no Tabularium sob n° 08191.072418/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Sistema de Controle e Acompanhamento dos Feitos e Notícias de Fato (NeoSispro) e do Sistema Gabinete Eletrônico (eGab), sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I - Alessandra Campos Morato;
- II - Alexandre Sales de Paula e Souza;
- III - André Luiz Cappi;
- IV - André Vinícius de Almeida;
- V - Bernardo Barbosa Matos;
- VI - Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

VII - Evandro Manoel da Silveira Gomes;

VIII - Fabiana Costa Oliveira Barreto;

IX - Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira;

X - Lenna Luciana Nunes Daher;

XI - Luiz Augusto Araujo Becker;

XII - Nino Franco;

XIII - Rodolfo Cunha Salles.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo assessor especial para Processo Eletrônico, André Vinícius de Almeida.

Art. 2º Designar para compor a Subcomissão de Levantamento de Requisitos de Sistema, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I - Ana Rosa de Sá Barreto;

II - Francisco Pinheiro Sampaio Filho;

III - Gilclean Galdino Feitosa;

IV - Hernan de Lima Cunha;

V - Leandro Marques de Siqueira;

VI - Leopoldo Arthur Gomez Lima da Silva;

VII - Michelle Pessoa Lodi da Costa;

VIII - Myllene Cristina Castro Matos;

IX - Nathalia Bittencourt Marcondes Eugenio;

X - Thiago Lopes Calil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Designa membro para Comissão Neosispro e eGab.odt